RUFANDO BOMB NEWS Notícias sem rodeios

Quarta-Feira, 25 de Novembro de 2026

Toffoli manda Novelli e Maluf de volta ao TCE-MT, mas impõe restrições

Operação Tomada de Contas

Redação

O ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal (STF), autorizou o retorno imediato dos conselheiros José Carlos Novelli e Guilherme Maluf ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE-MT). Em decisões assinadas nesta terça-feira (24), o magistrado entendeu que não há elementos concretos que justifiquem a manutenção do afastamento dos dois, investigados no âmbito da Operação Tomada de Contas.

Toffoli determinou ainda que sejam restabelecidos os acessos dos conselheiros aos sistemas internos do Tribunal, garantindo o funcionamento dos respectivos gabinetes e a retomada das atividades de julgamento e relatoria.

Ao examinar os pedidos das defesas, o ministro avaliou que as investigações não demonstraram a participação direta de Novelli e Maluf na operacionalização do suposto esquema criminoso, tampouco indicaram que a permanência nos cargos representaria risco à continuidade das apurações.

Embora tenham recebido valores investigados, os conselheiros não foram apontados como responsáveis pela emissão de ordens de pagamento, realização de saques em espécie ou adoção de mecanismos para ocultação de recursos.

Na decisão referente a Maluf, Toffoli ponderou que “o mero recebimento de valores não demonstra risco atual vinculado à atividade judicante do paciente, o que não afirma a licitude dos pagamentos”.

Outro ponto levantado pelo ministro foi a existência de conselheiros em condições aparentemente semelhantes, mas que não foram alvos da representação criminal em razão dos montantes recebidos. Na avaliação do magistrado, a diferença entre os valores não é suficiente para justificar a suspensão das funções.

Apesar da autorização para reassumir o cargo, Maluf seguirá impedido de comandar a Corregedoria-Geral do TCE. A preocupação de Toffoli é que as atribuições do setor, que incluem a instauração de procedimentos disciplinares contra servidores, possam interferir nas investigações.

Já Novelli não poderá reassumir o comando da Comissão Permanente de Infraestrutura, Tecnologia e Desestatização, nem ocupar funções administrativas relacionadas a contratos, pagamentos e gestão de pessoal.

O ministro também autorizou a devolução do passaporte de Novelli e liberou o conselheiro para realizar viagens internacionais, desde que comunique previamente o relator. Para Toffoli, não há indícios concretos de que o investigado pretenda deixar o país para escapar de eventual responsabilização criminal.

Deflagrada em 16 de outubro, a Operação Tomada de Contas investiga a suspeita de utilização da estrutura administrativa do TCE para favorecer empresas contratadas pelo órgão e promover a circulação irregular de recursos financeiros.